CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 021/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária faz-se necessária para otimizar os trabalhos de elaboração da folha de pagamento referente ao mês de fevereiro.

Ressalta-se que este projeto tem por objetivo conceder a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi, retroagindo-se seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2023, haja vista que a data base do referido reajuste é o mês de janeiro de cada ano.

Nestes termos, pede-se deferimento.
Piumhi/MG, 15 de fevereiro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR

PROTOCOLIZADO EM
16/02/2023 às 17:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CLJR

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CFO

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO